



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 44

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 36ª SO
PREGÃO ELETRÔNICO
ATOS DO PRESIDENTE
ADVOCACIA GERAL

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 36ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Valdeci Carvalho Machado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Valdeci Cavalcante Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o Senhor Valdeci Cavalcante Machado, é um cidadão simples e trabalhador, formado em técnica agropecuário, veio para Rondônia no ano de 1986, explorar o seguimento têxtil. Obtendo sucesso nesta área, estendeu seus negócios para a área de alimentos e distribuidora de medicamentos e é proprietário de farmácias. Presidente do IPRONA – Instituto de Proteção e Preservação do Meio Ambiente e Promoção da Saúde da Amazônia. Também é idealizador do Projeto Farmácia Escola que tem como finalidade o programa de capacitação voltada a comunidade, despertando nos jovens o amor à cidadania e ao próximo, priorizando uma melhor qualidade de vida, e este programa visa atender a faixa etária entre 16 e 30 anos, com apoio da OSCIP, IPROMA. Assim acreditamos que o Senhor Valdeci seja merecedor desta honraria pelos serviços relevantes prestados ao povo rondoniense.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2008.
Dep. Wilber Coimbra.

- PROJETO DE LEI DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ**, do município de Ariquemes – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública **Associação ATLÉTICA OLÉ**, do município de Ariquemes – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 30 de abril de 2005, com sede no município de Ariquemes, com a finalidade precípua de preparar para a cidadania, criança e adolescentes, na faixa etária de 5 a 17 anos, de ambos os sexos, em situações de vulnerabilidade social.

A sua proposta conceitual consiste na utilização do esporte como fonte de formação para a harmonização das relações desses jovens com suas famílias, com a comunidade e com a sociedade como um todo.

Para isso, utiliza como metodologia básica, orientações sobre direitos e deveres, educação alimentar, profissionalização, cultura, respeito ao próximo, com ênfase no desenvolvimento integral do homem. Como estratégias, foi criada a ESCOLINHA DE FUTEBOL OLÉ, que promove continuamente encontros de famílias, palestra sobre temas como: respeito aos pais, aos mais velhos, à pátria, às autoridades, drogas, gravidez na adolescência, solidariedade, higiene, ecologia, entre outros temas.

Através da escolinha OLÉ de futebol e com o apoio da Polícia Militar, do Ariquemes Country Club do comércio local, e a entidade vem realizando atividades de socialização de aproximadamente 200 jovens, através do esporte, especialmente o futebol, tendo obtido os seguintes resultados:

- De 1997 a 2000 a equipe de atletas participou de diversos jogos amistosos fora do Estado, como São Paulo e Rio Branco/AC.
- Em 2001, a equipe foi campeã estadual da categoria mirim, na cidade de Ji-Paraná e campeã na categoria futebol infantil, em torneio realizado na cidade de Ariquemes.
- Em 2002, conquistou também o título de campeã do Campeonato Estadual na categoria juvenil, também na cidade de Ariquemes.
- Em 2003, conquistou os títulos das categorias pré-mirim e infantil da Copa Rondônia, em Ji-Paraná, tendo vencido a mesma competição em Cuiabá-MT.

Portanto, esta entidade, que, apesar de jovem, já presta relevantes serviços à comunidade de Ariquemes, merece o reconhecimento de entidade de utilidade pública estadual, pois tem sido parceira do poder público estadual e municipal no desenvolvimento de ações de competência dos mesmos em prol, especialmente, das famílias carentes daquele município.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias.

- PROJETO DE LEI DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Declara de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do município de Alto Paraíso – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, no município de Alto Paraíso – RO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ALTO PARAÍSO – AUNIAP é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 20 de abril de 2004, com sede no município de Alto Paraíso, sendo reconhecida pela população do município como uma entidade de importância relevante que através dos seus associados vem promovendo o desenvolvimento educacional e a valorização humana, e da representação política através da articulação institucional.

Esta voltada preferencialmente para a defesa dos interesses dos universitários do município de Alto Paraíso, no encaminhamento de suas demandas e de suas necessidades institucionais.

Através dos seus 50 associados, a UNIAP tem contribuído efetivamente para o aprimoramento educacional e social dos jovens daquele município, através de ações como palestras sobre sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e drogas. Tem desenvolvido ainda rotineiramente programas de integração social entre os seus associados e as entidades sociais do município.

Tem feito também articulação com o setor rural do município através das associações rurais e cooperativas, para as quais os seus associados têm proferido palestras sobre temas como empreendedorismo e outros.

Portanto, esta entidade, que, apesar de jovem, já presta relevantes serviços à comunidade de Alto Paraíso, merece o reconhecimento de entidade de utilidade pública estadual, pois tem sido parceira do poder público estadual e municipal no desenvolvimento de ações de competência dos mesmos em prol, especialmente, das famílias carentes daquele município.es:

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA- Dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 109 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 – As sessões ordinárias de terça-feira terão início às 15:00 horas, e as de quarta-feira e quinta-feira às 9:00 horas, prolongando-se em casos excepcionais, por um período de 04 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas por mais 30 (trinta) minutos, de ofício, pelo Presidente ou por decisão do plenário, a requerimento de qualquer Deputado”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo alterar o horário das sessões ordinárias das quartas-feiras, passando para o período matutino, podendo os Deputados dispor de restante do dia para atendimento em seus gabinetes, ou buscar soluções de problemas dos municípios junto aos órgãos estaduais.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2008.
Dep. Kaká Mendonça.

- REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – Requer remarcação de data da Sessão Solene para homenagear os 100 anos da Imigração Japonesa.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos regimentais que seja remarcada a “Sessão Solene” que seria realizada no dia 18 de junho de 2008, para o dia 25 de junho do corrente em horário destinado a Sessão Plenária, realizada no Plenário da Assembléia Legislativa, para comemorar os 100 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que a remarcação da Sessão Solene, para homenagear os 100 anos da Imigração Japonesa, que seria realizada no dia 18 de junho de 2008, para o dia 25 de junho do corrente em horário destinado a Sessão Plenária, realizada no Plenário da Assembléia Legislativa, pois no dia 18 de junho será feriado estadual, impossibilitando assim a realização da Sessão requerida.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2008.
Dep. Ribamar Araújo.

- REQUERIMENTO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Requer a constituição de uma Comissão Especial de Parlamentar para verificar **in loco** as atividades do IBAMA e do Exército, no Assentamento Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais do Art. 36, § 3º, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 30 e 33 do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora desta Casa Leis que seja formada uma Comissão Especial de Parlamentares, composta por cinco membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar **in loco** as atividades do IBAMA e do Exército, no Assentamento Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Assentamento Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia e habitado por cerca de 1000 famílias, e conforme informações que este Parlamentar recebeu o Exército e o IBAMA estão invadindo as terras do Assentamento e aplicando multas com valores acima do valor da propriedade, causando medo e insegurança aos colonos.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/1983.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Presidente - **Neodi Carlos**
1º Vice-Presidente - **Alex Testoni**
2º Vice-Presidente - **Miguel Sena**
1º Secretário - **Jesualdo Pires**
2º Secretário - **Chico Paraíba**
3º Secretário - **Ezequiel Neiva**
4º Secretário - **Maurinho Silva**

Assim, consubstanciado nas informações acima, apresentamos o presente requerimento para que seja constituída e instalada a competente Comissão Parlamentar, para os fins acima mencionados.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2008.

Dep. Euclides Maciel.

- REQUERIMENTO DEPUTADOS ALEX TESTONI, JESUALDO PIRES E TIZIU JIDALIAS – Requer à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial, com a finalidade de organizar junto ao Estado a Câmara Setorial da Carne e suas normas legais.

Os Parlamentares que ao presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial, composta pelos Deputados: Alex Testoni, Jesualdo Pires e Tiziu Jidalias, com a finalidade de organizar junto ao Governo do Estado a Câmara Setorial da Pecuária de Corte e da Comercialização da Carne Bovina (segue anexo minuta da proposta para composição da Câmara Setorial).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz parte de uma série de ações técnicas e políticas que o Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento, terão que adotar afim de normatizar o comércio da carne bovina. Os atores envolvidos no setor da pecuária bovina, empresas, matadouros e frigoríficos. O Governo do Estado através das suas secretarias e agência de defesa, bem como associações e sindicatos de agricultores e suas Federações, terão que ser agregados em uma câmara setorial visando discutir e trabalhar a parte final do setor, com uma comercialização justa para o setor primário da agricultura.

Tendo em vista a importância do pleito, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni

Deputado Jesualdo Pires

Deputado Tiziu Jidalias

- REQUERIMENTO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer informações ao Poder Executivo à cerca de verbas publicitárias.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja oficiado ao Poder Executivo Estadual, requerendo informações à cerca de toda verba publicitária empenhada e paga nos últimos doze meses, constando valor recebido, favorecido, mídia empregada.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo, utilizando de suas prerrogativas constitucionais, vem através deste requerimento, acompanhar a execução de contratos de publicidade do Poder Executivo através das verbas publicitárias, para tanto necessita dos referidos documentos, para fazer um acompanhamento mais detalhado do emprego destino de tais despesas.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2008.

Dep. Miguel Sena.

- INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva na cidade de Cujubim.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Laser – SECEL, Senhor Jucélio Freitas de Souza, a necessidade urgente da construção de uma quadra poliesportiva no setor 01 da cidade de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Esta obra justifica-se pelo fato do setor 01 ser o mais populoso do município de Cujubim e não existe ali nenhum equipamento de lazer para a população principalmente os jovens.

Esta quadra com certeza virá contribuir enormemente para o lazer dos desportistas, mas principalmente será um espaço de socialização dos jovens e crianças.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2008.

Dep. Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX TESTONI, JESUALDO PIRES E TIZIU JIDALIAS - Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado

da Agricultura e Desenvolvimento – SEAPES, a necessidade de ser criada a "Câmara Setorial da Pecuária de Corte e da Comercialização da Carne Bovina.

Os Parlamentares que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de ser criada a Câmara Setorial da Pecuária de Corte e da Comercialização da Carne Bovina, afim de debater e regulamentar a comercialização do gado bovino para o abate e a exportação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz parte de uma série de ações técnicas e políticas que o Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento, terão que adotar afim de normatizar o comércio da carne bovina. Os atores envolvidos no setor da pecuária bovina, empresas, matadouros e frigoríficos. O Governo do Estado através das suas secretarias e agência de Defesa, bem como associações e sindicatos de agricultores e suas Federações, terão que ser agregados em uma câmara setorial visando discutir e trabalhar a parte final do setor, com uma comercialização justa para o setor primário da agricultura.

Tendo em vista a importância do pleito, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni

Deputado Jesualdo Pires

Deputado Tiziu Jidalias

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008/ALE-RO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Deisi Rejane Vargas, nomeada pelo ATO ADM/GP/Nº0261/2008, torna público a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2008/ALE-RO, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para eventual fornecimento de passagens aéreas nacionais, abrangendo a emissão, marcação, remarcação e reserva, através de empresa especializada**, que a data da Sessão de Abertura dos Envelopes, marcada para o dia 26 de junho de 2008, às 09 horas, **FOI ADIADA**, para o dia 30 de junho de 2008, às 09 horas, no mesmo local anteriormente designado.

Porto Velho, 13 de junho de 2008.

Deisi Rejane Vargas

Pregoeira Oficial

ATOADM/GP/Nº 0261/2008

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº P/008/2008

Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial com a finalidade de organizar junto ao Estado, a Câmara Setorial da Carne e suas normas legais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial com a finalidade de organizar junto ao Governo do Estado, a Câmara Setorial da Pecuária de Corte e da Comercialização da Carne Bovina, composta de 3 (três) membros e com prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputados Alex Testoni - PTN, Jesualdo Pires - PSB e Tiziu Jidalias - PMDB.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

ATO Nº P/009/2008

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária Especial com a finalidade de verificar as medidas tomadas na discussão entre a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, Prefeitura e a Câmara de Vereadores do Município de Ariquemes, na discussão do Projeto de Lei 1778/2008, que dispõe sobre aprovar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região Central de Rondônia e protocolo de intenções, composta de 05 (cinco) membros e com prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputados Miguel Sena - Bloco PPS/PV, Maurinho Silva - PSDB, Daniela Amorim - PTB, Alex Testoni - Bloco PSB/PTN e Neri Firigolo - PT, membros efetivos. Deputados Amauri dos Santos - PMDB, Wilber Coimbra - Bloco PSB/PTN e Valter Araújo - PTB, suplentes.

Art. 3º. A referida Comissão participará da discussão da mesma questão referente a outros municípios.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0014/2008

PROCESSO nº0388/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE – AMBAVA.

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia aos vencedores, primeiro a terceiro colocados, categorias Mirim, Adulto e Sênior da “Grande Gincana para todas as Idades”, evento desportivo cultural, a ser realizado nos dias 07 e 08 de junho, no Município de Cacoal-RO.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2008.

Assinam:
Secretário Geral da ALE/RO – Neucir Augusto Batiston

Associação de Amigos e Moradores do Bairro Vista Alegre/Cacoal – Antônio Pereira da Silva - Presidente

Aspecto Legal:
Parecer Nº0163/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0015/2008

PROCESSO nº0686/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO – ASPRO.

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia aos vencedores, “primeiro a quinto colocados do Rodeio Qualify Universitário - Pré-classificação em Touros e Rodeio Nacional Profissional – Montaria em Touros”, a realizar-se de 07 a 15 de junho, concomitante à edição da EXPOVEL-2008, Parque dos Tanques, no Município de Porto Velho/RO, conforme programação e planilhas de fls. 26.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2008.

Assinam:
Secretário Geral da ALE/RO – Neucir Augusto Batiston

Associação dos Produtores Rurais de Porto Velho – ASPRO – João do Vale Neto - Presidente

Aspecto Legal:
Parecer Nº0193/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0016/2008

PROCESSO nº0723/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DOS AGROPECUARISTAS –AVIAGRO.

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação em pecúnia ao 2º Colocado, categoria melhor interprete, do FESTIVAL DA CANÇÃO VALORES DA NOSSA TERRA, a realizar-se nos dias 30 e 31 de maio, no Parque de Exposição Ovidio Miranda de Brito, Vilhena, conforme programação e planilha de fls. 32.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 29 de maio de 2008.

Assinam:
Secretário Geral da ALE/RO – Neucir Augusto Batiston
ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DOS AGROPECUARISTAS –AVIAGRO –Cladir José Signr - Presidente

Aspecto Legal:
Parecer Nº0190/2008 Advocacia Geral da ALE/RO